ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

As emendas parlamentares municipais são recursos do orçamento indicados por vereadores para financiar obras, projetos e serviços na cidade. Na esfera local, grande parte delas é do tipo "impositiva", o que significa que a Prefeitura é obrigada por lei a executar a destinação do dinheiro, desde que respeitados os requisitos técnicos.

Como funcionam na prática

- **Origem do recurso:** Os vereadores propõem alterações no projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA). Em muitos municípios, a regra é que eles indiquem o destino de (1%) da Receita Corrente Líquida (RCL) do município.
- **Destino do dinheiro:** Podem ser aplicadas na saúde, educação, infraestrutura, compra de equipamentos para postos de atendimento ou projetos sociais. A área da saúde costuma receber parte obrigatória desses valores.
- **Execução:** O poder legislativo define onde o recurso deve ir, mas é a Prefeitura (poder executivo) a responsável por licitar, contratar e executar a obra ou serviço.

Regras e fiscalização

- **Impedimentos técnicos:** Caso a entidade beneficiada tenha pendências fiscais, o repasse pode ser bloqueado temporariamente até que a situação seja regularizada.
- **Transparência:** O Supremo Tribunal Federal (STF) exige padrões claros de divulgação para que a sociedade saiba quem indicou e para onde foi o dinheiro. Acompanhar essas verbas é um direito do cidadão.

O Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, não possui Emendas Parlamentares de Vereadores nos seguintes exercícios:

Exercício de 2022: NÃO POSSUI

Exercício de 2023: NÃO POSSUI

Exercício de 2024: NÃO POSSUI

Exercício de 2025: NÃO POSSUI

Exercício de 2026 (Até 29/05/2026): NÃO POSSUI